

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE – CMDCA, na 008 Reunião, Sessão ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2023, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 do Fundo para Infância e Adolescência - FIA

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar a Deliberação em Reunião Ordinária ocorrida em 08 de agosto de 2023, consoante disposto na Ata nº 008/2023 que designa o Sr. FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA, mat. 36.100 e a Sra. RANA BRENDA ALVES LINO, mat. 36.052, Gestores do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Juazeiro, em 08 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA VIEIRA SILVA
PRESIDENTE CMDCA